

Decreto Nº 42 - de 27 de Novembro de 2006

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.204,09
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0349, de 13 de Dezembro de 2005.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 42.204,09 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS QUATRO REAIS, NOVE CENTAVOS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	310,00
09.271.001.2.0089 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	7.366,50
04.122.001.2.0017 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	1.115,95
04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	823,52

Total da Unidade 2		-----R\$	9.615,97

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.2.0025 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.818,15
12.365.003.2.0029 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	2.499,78
12.122.001.2.0021 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	443,16
12.361.004.2.0024 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.794,87
12.361.004.2.0025 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.602,25
12.122.001.2.0021 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	458,25
12.122.001.2.0021 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	88,90
12.361.004.2.0024 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	315,00
12.122.001.2.0021 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	158,93

Sub Unidade 2 - Cultura			
13.392.007.1.0007 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	3.411,45

Total da Unidade 3		-----R\$	14.590,74

Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.008.2.0041 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	30,00

Total da Unidade 4		-----R\$	30,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0045 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	179,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.009.2.0050 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.037,51
10.301.009.2.0050 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	3.741,66
10.301.009.2.0051 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	2.082,94
10.301.009.2.0050 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.141,52
10.301.009.2.0055 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais	-----R\$	1.600,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.462,78
10.304.009.2.0058 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	128,50
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	56,21
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	50,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	845,76
10.301.009.1.0014 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	2.931,50

Total da Unidade 5	-----R\$	17.257,38
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.122.001.2.0072 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	710,00
Total da Unidade 7	-----R\$	710,00
Total da Instituição 2	-----R\$	42.204,09
Total Geral	-----R\$	42.204,09

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0010 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	360,00
04.181.001.2.0011 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	200,00
04.181.001.2.0013 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
04.181.001.2.0014 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
04.122.001.2.0010 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	117,05
04.122.001.2.0007 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	500,00
04.181.001.2.0013 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.200,00
04.122.001.2.0007 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	182,00
04.122.001.2.0006 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	550,00
Total da Unidade 1	-----R\$	5.109,05	

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.1.0003 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	185,85
28.843.001.2.0020 - 4.6.90.71	Princ. da Div. Contr. Resgatado	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 2	-----R\$	2.185,85	

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.2.0024 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
12.306.004.2.0023 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.000,00
12.362.018.2.0094 - 3.3.60.41	Contribuições	-----R\$	3.000,00

Sub Unidade 2 - Cultura

13.392.007.2.0035 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais	-----R\$	3.000,00
13.392.007.2.0036 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais	-----R\$	4.000,00
13.392.007.2.0037 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais	-----R\$	4.000,00
13.392.007.2.0038 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais	-----R\$	4.000,00

Total da Unidade 3	-----R\$	27.000,00
--------------------	----------	-----------

Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

23.695.008.2.0042 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	310,00
Total da Unidade 4	-----R\$	310,00	

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0044 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	4.200,00
-------------------------------	-------------------------------	----------	----------

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.009.2.0054 - 3.3.30.41 Contribuições	-----R\$	1.203,98

Total da Unidade 5 -----	R\$	5.403,98
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.012.2.0070 - 3.3.50.41 Contribuições	-----R\$	1.200,00

Total da Unidade 6 -----	R\$	1.200,00
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
20.606.015.2.0082 - 3.3.50.41 Contribuições	-----R\$	995,21

Total da Unidade 8 -----	R\$	995,21

Total da Instituição 2 -----	R\$	42.204,09
		=====
Total Geral -----	R\$	42.204,09

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 27 de Novembro de 2006

José Loures Ciconeli
 Prefeito de Goianá-MG